

2007924	2	VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR	6386	MOTORISTA FAZENDARIO	B III	B IV
CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
MATRÍCULA	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME	CÓDIGO CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO	ENQUADRAMENTO 2022	PROGRESSÃO 2025
5615658	1	ALBA NAZARE PINTO DO CARMO	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	B III	B IV
3239624	3	CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	B III	B IV
5347300	1	FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	B III	B IV
5620511	1	HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	B III	B IV
5333288	1	SILVIO GOMES DA COSTA	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	B III	B IV
57175976	1	DANIELA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	A III	A IV
57173492	1	MONICA HELENA SOARES PEREIRA	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	A III	A IV
7000545	2	ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	A III	A IV
5596238	1	SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO	6389	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	B III	B IV
5333261	1	JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO	6392	ANALISTA DO TESOUREIRO ESTADUAL	B III	B IV

*República da por ter saído com incorreções no DOE nº 36.378 de 26/09/2025.

Portaria nº 497/2025-SEFA. GS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
REMOVER, de ofício, o servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914949/1, da Diretoria de Tecnologia da Informação para a Célula do Laboratório de Gestão da Inovação do Conhecimento.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
*República da por ter saído com incorreções no DOE nº 36.378 de 26/09/2025.

Protocolo: 1249983
Portaria nº 471/2025-SEFA.GS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício n.º 2025/78 DISCETICA - SEFA, Processo PAE n.º 2025/3342767, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021;
Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1247202
PORTARIA Nº 472/2025-SEFA.GS,DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício nº 79/2025 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE nº E-2025/3342894, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º.Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1247207

Portaria nº 473/2025-SEFA.GS,DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício nº 2025/77 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2025/3342047, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E.edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1247212

DIÁRIA
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
Portaria nº 2538 / DAD-SEFA de 26 de setembro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3387565; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL CAVALCANTE FERNANDES CARLOS, nº 0596938101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar operação de fiscalização itinerante, no período de 01.10 a 04.10.2025, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$864,75
Portaria nº 2539 / DAD-SEFA de 26 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3390646; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, nº 0000300002, PSICOLOGO, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar da 93ª reunião ordinária do GDFAZ, no período de 07.10 a 11.10.2025, no trecho Belém/Porto Alegre/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$2.371,95
Portaria nº 2540 / DAD-SEFA de 26 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3391038; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA LIMA GOMES, nº 0325215901, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, participar de atendimento aos contribuintes, no período de 06.10 a 10.10.2025, no trecho Tucuruí/Tailândia/Tucuruí.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82